



PARECER FINAL DE REGULARIDADE
Controle Interno
APOSTILAMENTO/ 2024
Contrato nº 024/2021-FMS
(PP-CPL-016/2019-PMBB – Processo Adm. nº 2019.1209-02/SEMAP)

PROCESSO nº: 2024.0102-04/SEMAP

EMENTA: 3º Termo de Apostilamento/CA Nº 024/2021-FMS Objeto: Informar dotação orçamentária, estimativa de valores de empenhos para o exercício 2024.
Contrato: Locação de Sistema Digitalizador de Imagens de Raio-X, para atender a UPA do Município de Breu Branco.
Empresa: PLENA ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA - CNPJ 05.767.853/0001-77.

Quanto aos autos constatamos apenso:

- Consta o despacho datado de 02/01/2024 da Sra. *Katiane Alves de Oliveira* - Secretária de Municipal de Saúde; solicitando providências no que concerne o 3º termo de Apostilamento, com objeto de informar a dotação orçamentária e estimativa de empenho para o exercício 2022.
- Consta a confirmação da Sra. *Eliani Mezzomo Francischetto* (Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ), que há existência de dotação e saldo para efetivação do apostilamento;
- Consta ainda a *justificativa e autorização*, emitida pela Sra. *Katiane Alves de Oliveira*; para a realização do referido apostilamento
- Consta ainda o **3º Termo de Apostilamento**, cujo objeto é empenhar R\$ 101.750,00 (cento e um mil e setecentos e cinquenta reais) referentes ao Contrato Administrativo nº 024/2021-FMS, 6º Aditivo, para o exercício 2024;
- Empenhos: 2010264, datado de 02/01/2024.

No que concerne à questão legal, o referido apostilamento encontra-se respaldado conforme §8º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Portanto, verificado a necessidade do apostilamento, não há objeção desta Coordenadoria para que o termo seja realizado, uma vez que foram cumpridas as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja *publicado* o extrato do presente termo de apostilamento.

É o parecer.
s.m.j

Breu Branco/Pa, 02 de janeiro de 2024.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior
Coordenador de Controles Internos